



Valide aqui
este documento

ESTADO DE SANTA CATARINA REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IMBITUBA

Paulo Odilon Xisto Filho
- Oficial Titular -

CERTIDÃO



REGISTRO DE IMÓVEIS
IMBITUBA - SC
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA **24.357**

FLS. *J* **01**

TERRENO URBANO, denominado **Lote 18, Quadra 16 do Loteamento Balneário Itapirubá Zona Nobre**, situado na Rua 08, Guaiúba, Imbituba-SC, com área superficial de **300,00m²** e as seguintes medidas e confrontações: **Norte** com o Lote 17, medindo 25,00 metros; **Sul** com o Lote 19, medindo 25,00 metros; **Leste** com a Rua 08, medindo 12,00 metros; **Oeste** com o Lote 03, medindo 12,00 metros.

PROPRIETÁRIO: LAMAR - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 77.897.247/0001-87, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Renato Ramos da Silva, nº 100, Imbituba-SC.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 941, Livro 2 - Registro Geral deste Ofício.

Protocolo nº 52.229 do Livro 1 em 28 de dezembro de 2018.

Emolumentos: R\$ 7,70.

Imbituba-SC, 17 de janeiro de 2019.

Priscilla Soares de Lima Xisto
Priscilla Soares de Lima Xisto
Escrevente Substituta

Av.1 - 24.357 - PENHORA - INDISPONIBILIDADE:

EXEQUENTE/AUTOR: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL.

EXECUTADA/RÉ: TECHÉ & TECHÉ TRANSPORTADORA LTDA - EPP, CNPJ nº 06.140.100/0001-08.

TERCEIRA GARANTIDORA: LAMAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 77.897.247/0001-87.

DEPOSITÁRIO: Representante legal da executada.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

VALOR DA DÍVIDA: Valor inscrito: R\$2.039.437,83; valor consolidado: R\$3.907.586,00. **FRJ** não incidente.

FORMA DO TÍTULO: Termo de Penhora, expedido em 23/05/2020 pela 16ª Vara Federal de Porto Alegre-RS, extraído dos Autos de Execução Fiscal nº 5026847-83.2016.4.04.7100, e Mandado nº 710010923892, datado de 02/06/2020, ambos subscritos por Julio Cardoso Ferreira, diretor de secretaria.

Protocolo nº 56.581 do Livro 1 em 12 de Novembro de 2020.

Emolumentos: isentos. Selo de fiscalização: FQP44063-LBBR-isento. J

Imbituba-SC, 11 de Dezembro de 2020.

Paulo Odilon Xisto Filho
Paulo Odilon Xisto Filho
Oficial Titular

Av.2 - 24.357 - CANCELAMENTO DE PENHORA - INDISPONIBILIDADE

Nos termos da Carta de Arrematação nº 710019329413, expedida pela 16ª Vara Federal de Porto Alegre-RS, em 07/02/2024, extraída dos autos de execução fiscal nº 5026847-83.2016.4.04.7100/RS, subscrita e por ordem do juiz federal Paulo Paim da Silva, procede-se à presente averbação para **cancelar a penhora/indisponibilidade constante da Av.1 desta matrícula.**

Protocolo nº 66.754 do Livro 1 em 09 de fevereiro de 2024.

Emolumentos: R\$ 113,24. **ISS:** R\$ 5,66. **FRJ:** R\$ 25,73 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). **TOTAL:** R\$ 144,63. Selo de fiscalização: GZD92645-IPWH.

Imbituba-SC, 28 de fevereiro de 2024.

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/72EN7-XV77Q-P52V7-4Q7DQ>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br



Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

ESTADO DE SANTA CATARINA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IMBITUBA

Paulo Odilon Xisto Filho
- Oficial Titular -

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 24.357

Folha 01 - Verso
CNM 107672.2.0024357.96

R.3 - 24.357 - ARREMATÇÃO

ARREMATANTE: ARIANA TOMAZ DE LIMA, C.I. nº 1449983 SSP/MS, CPF nº 011.851.131-93 brasileira, contadora, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, em data de 08/02/2008, com JULIANO LIMA DA SILVA, C.I. e CPF nº 704.129.871-04 SESP/SC, brasileiro, contador, residente e domiciliada na Rua 272 D, nº 518, apartamento 504, Edifício Elysees, Bairro Meia Praia, Itapema-SC.

OBJETO: A totalidade do imóvel desta matrícula.

PREÇO: R\$ 9.993,91. ITBI recolhido conforme Certidão Negativa de ITBI nº 23-2113/2023/2024, expedida em 08/01/2024 pela Secretaria da Fazenda do Município de Imbituba-SC.

FORMA: Carta de Arrematação nº 710019329413, expedida pela 16ª Vara Federal de Porto Alegre-RS, em 07/02/2024, extraída dos autos de execução fiscal nº 5026847-83.2016.4.04.7100/RS, subscrita e por ordem do juiz federal Paulo Paim da Silva. Será emitida a Declaração sobre Operações Imobiliárias - DOI, no prazo regulamentar.

Protocolo nº 66.754 do Livro 1 em 09 de fevereiro de 2024.

Emolumentos: R\$ 148,46. **ISS:** R\$ 7,42. **FRJ:** R\$ 33,74 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). **TOTAL:** R\$ 189,62. Selo de fiscalização: GZD92646-WVDP.

Imbituba-SC, 28 de fevereiro de 2024.


Paulo Odilon Xisto Filho
Oficial Titular

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/72EN7-XV77Q-P52V7-4Q7DQ>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

**ESTADO DE SANTA CATARINA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IMBITUBA**

Paulo Odilon Xisto Filho
- Oficial Titular -

CERTIFICO que a imagem digitalizada é **CÓPIA AUTÊNTICA** da Matrícula nº 24.356 do Livro nº 2 - Registro Geral deste Ofício.

O referido é verdade e dou fé.
Imbituba, 28/02/2024-02:03:20

Marcos Vinícius da Rosa - Escrevente Autorizado

Emolumentos:	R\$	Isento
FRJ:	R\$	0,00
ISS:	R\$	0,00
Total:	R\$	0,00
Número do Pedido:		66.754

DESTINAÇÃO DO FRJ (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%)



A presente certidão tem validade de 30 dias a contar da data de sua expedição.

Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerado indício de adulteração ou tentativa de fraude.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/72EN7-XV77Q-P52V7-4Q7DQ>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado